



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº, DE 2019.

(Do senhor Gil Cutrim)

Dispõe sobre a criação de Programa de Auxílio Psicoterápico a pessoas com depressão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituída a criação do Programa de Auxílio Psicológico a pessoas com depressão no âmbito federal.

Art. 2º. O Programa de Auxílio Psicológico a pessoas com depressão tem como objetivo oferecer tratamento adequado na rede pública de saúde, sem prejuízo de outras iniciativas existentes mediante ações coordenadas pelas áreas: De Saúde e Assistência Social do Estado.

§ 1º. O atendimento no âmbito do programa poderá ser executado nas seguintes unidades:

Hospital de Referência do Estado em Saúde Mental;

Centros de Atenção Psicossocial;

Enfermarias especializadas em Hospitais Gerais;

Art. 3º. O atendimento psicológico no âmbito estadual propõe desenvolver uma rede de serviços de atendimento aos usuários que seja plural, com diferentes abordagens terapêuticas.

Art. 4º. O Programa poderá articular, além das ações de atendimento psicológico, iniciativas preventivas e educacionais com fulcro na população.

Art. 5º. As despesas do Programa de que trata esta lei correrão à conta de dotações orçamentárias alocadas ao Ministério da Saúde, bem como de outras dotações federais que vierem a ser consignadas ao Programa.

Art. 6º. A União poderá firmar convênios com órgãos estaduais e municipais para a consecução desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A depressão é uma doença psiquiátrica que afeta o emocional da pessoa, que passa a apresentar tristeza profunda, falta de apetite, de ânimo, pessimismo, baixa autoestima, que aparecem com frequência e podem combinar-se entre si.

É imprescindível o acompanhamento médico tanto para o diagnóstico quanto para o tratamento adequado.

Considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o "**Mal do Século**", no sentido patológico, que aparecem com frequência e podem combinar-se entre si.

A depressão provoca ainda ausência de prazer em coisas que antes faziam bem e grande oscilação de humor e pensamentos, que pode resultar em atos suicidas.

O tratamento é feito com auxílio médico profissional, por meio de medicamentos, e acompanhamento terapêutico conforme cada caso. O apoio da família e do Estado é fundamental no acesso ao tratamento.

Está presente na literatura médica e científica mundial que a depressão também incita alterações fisiológicas no corpo, sendo porta de entrada para outras doenças.

Pessoas acometidas por depressão podem, além da sensação de infelicidade crônica e prostração, apresentar baixas no sistema de imunidade e maiores episódios de problemas inflamatórios e infecciosos conforme informa o portal do Ministério da Saúde.

A depressão, dependendo da gravidade, pode desencadear, também, doenças cardiovasculares, como enfarto, AVC e hipertensão.

Alguns pacientes precisam de tratamento de manutenção ou preventivo, que pode levar anos ou a vida inteira, para evitar o aparecimento de novos episódios. A psicoterapia ajuda o paciente, mas não previne novos episódios, nem cura a depressão.

A técnica auxilia na reestruturação psicológica do indivíduo, além de aumentar sua compreensão sobre o processo de depressão e na resolução de conflitos, o que diminui o impacto provocado pelo estresse.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Padre Fábio de Melo, também conhecido pelo seu bom humor, surpreendeu seus seguidores, em 2017, ao relatar ter passado por maus momentos decorrentes um quadro depressivo. “Fiquei praticamente uma semana trancado em casa, com sensação de morte, tristeza profunda e medo de tudo. Nunca chorei tanto na minha vida”, relatou a seus seguidores do instagram na época. Após um longo tratamento com remédios e acompanhamento psiquiátrico, hoje ele procura controlar o quadro – não só de depressão, como também de síndrome do pânico, “Tomar remédios só faz sentido quando evitamos os gatilhos dos desconfortos é o que aprendi nas minhas terapias”.

Existem também medicamentos antidepressivos, que ajudam a regular a química cerebral e é aplicado conforme cada caso, de acordo com cada paciente.

Nesse contexto, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem papel importante na atenção à saúde e tratamento de pessoas com depressão e outros problemas mentais.

Os atendimentos e tratamentos para depressão são feitos, prioritariamente, na Atenção Básica, principal porta de entrada para o SUS, ou nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), onde o usuário recebe atendimento próximo da família com assistência multiprofissional e cuidado terapêutico conforme o quadro de saúde.

Nesses locais também há possibilidade de acolhimento noturno e/ou cuidado contínuo em situações de maior complexidade, quando houver avaliação da equipe de referência para isto.

Para agravos do problema de depressão, ansiedade e/ou estresse, o Sistema Único de Saúde (SUS) também disponibiliza medicamentos que auxiliam no tratamento dos pacientes (Amitríptilina, Clomipramina, Fluoxetina e Nortríptilina).

Quando recomendado pelo médico, esses medicamentos podem ser retirados, gratuitamente, nas Unidades Básicas de Saúde ou nos demais estabelecimentos designados pelas secretarias de saúde dos municípios.

O acolhimento das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo depressão e as necessidades decorrentes do uso de álcool e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

outras drogas, e seus familiares é uma estratégia de atenção fundamental para a identificação das necessidades assistenciais, alívio do sofrimento e planejamento de intervenções medicamentosas e terapêuticas, se e quando necessárias.

Está previsto que os indivíduos em situações de crise possam ser atendidos em qualquer serviço da rede de saúde.

Os casos de pacientes em situação de emergência devem ser atendidos nos serviços de urgência e emergência, que também constituem a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). As diretrizes da política envolvem o governo federal e os Estados e Municípios.

O presente projeto de lei tem como justificativa a necessidade de alertar e conscientizar a presença do Governo Federal através do Ministério da Saúde, sobre a importância do investimento nos Estados e Municípios, pelo referido Programa para o auxílio ao tratamento da população acometida com a depressão, causa indubitável de incapacitação no mundo.

Certo do compromisso de todos os Deputados com o bem estar mental do indivíduo e da saúde familiar no Brasil, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Gil Cutrim
Deputado Federal